



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

“DECRETA O “PONTO FACULTATIVO” NOS DIAS 08, 09, 10 DE FEVEREIRO DE 2016 (CARNAVAL) AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DA REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Francisco de Paula, no uso das suas atribuições legais, e com base no art. 174 do Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores não terá expediente nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro, sendo que no dia 10 de fevereiro de 2016 até as 13horas30min, para as comemorações do Carnaval.

Parágrafo Único – O período de trabalho dos servidores relativo ao ponto facultativo previsto no *caput* será compensado em datas e horários a serem estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º - A Sessão Legislativa Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2016 será transferida para o dia 12 de fevereiro de 2016, às 14horas30min, nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 01 de fevereiro de 2016.

Homero Costa da Silva
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal

Roberto Monaco Lopes – PP
1º Secretário do Legislativo Municipal

Claudio Alves Ponte - PP
2º Secretário do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA SALGADO FILHO, Nº.105
FONE: 54.3244.2211 OU 54.3244.2283
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo determina o ponto facultativo para as comemorações de Carnaval de 2016 e transfere a sessão ordinária prevista para segunda-feira véspera de Carnaval para a sexta-feira, dia 12 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

Homero Costa da Silva
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal

Roberto Monaco Lopes – PP
1º Secretário do Legislativo Municipal

Claudio Alves Ponte - PP
2º Secretário do Legislativo Municipal